

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Secretaria do Nugepnac e da Comissão Gestora de
Precedentes

ATA-NUGEPNAC - 12024

Código de validação: 458D69EDC2

REUNIÃO da COMISSÃO GESTORA DE PRECEDENTES – 12.12.2023

Participantes: Des. Jamil Gedeon, Des. Raimundo Bogéa, Des. Gervásio Protásio, Dra. Marcela Lobo, Dr. Anderson Sobral, Dr. Holídice Barros, Bianca Baptista e Hilânia Torres.

PAUTA:

1. Convocação do Des. Jamil Gedeon para saber das próximas providências

A reunião teve início às 11:00 horas do dia 12 de dezembro de 2023 na modalidade presencial.

Com a palavra, o Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto cumprimentou todos os presentes e declarou aberta a reunião.

Em sequência, Hilânia se referiu à questão das ações da 123 Milhas, informando que a Ministra designou Dr. Renato Castro, do STJ, para desenvolver o trabalho de cooperação e consolidação entre os Estados.

Dra. Marcela mencionou a necessidade de se comunicar com o Juiz de Cooperação daqui para saber qual o entendimento dele sobre o assunto para, então, se tentar mobilizá-lo para uma ação voltada para um julgamento conjunto.

Dr. Anderson ressaltou que, apesar da existência dos Juízes de Cooperação, existe um Juízo que centralizará todas essas demandas, que neste caso será o Juízo da 15ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, que as reunirá à ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais (5193820-81.2023.8.13.0024). O motivo para esta centralização, conforme informações da juíza de Minas Gerais, Dra. Mônica Silveira, é o fato da sede da empresa ser em Minas Gerais, o que facilitará a padronização dos julgamentos, utilizando-se da suspensão dos processos até o julgamento conjunto.

Dra. Marcela citou o Acordo de Cooperação que já foi feito pelo TJMG, lendo trecho do mesmo.

Des. Gervásio sugeriu que, em casos como estes, sejam feitas reuniões com os juízes para acertarem diretrizes sobre temas repetitivos e alinharem as decisões, para que todas tenham o mesmo sentido.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Secretaria do Nugepnac e da Comissão Gestora de
Precedentes

Des. Jamil, ressaltou a coleta de dados que o TJ já oferece e sugeriu a busca de ações práticas para resolver em conjunto.

Des. Bogéa fez menção a estratégias que poderão ser usadas, como no caso dos consignados, a necessidade de o banco juntar o contrato.

Dra. Marcela citou que o sistema Datajud, hoje, mostra que os tribunais que adotaram medidas de maior contenção têm tido sucesso na distribuição de ações sobre empréstimos consignados. E ressaltou a posição do TJMA no *rankink* do número de processos.

Des. Gervásio concordou com Des. Bogéa sobre a lógica de o banco juntar contrato, mas também do reclamante juntar os comprovantes bancários.

Des. Jamil sugeriu reunião com os assessores dos Desembargadores para uma compreensão conjunta das demandas dos IRDRs, para se criar formatação padrão.
Des. Gervásio sugeriu estruturar equipes, por regiões/polos, para escuta e discussão do tema, saindo de lá com o compromisso de cumprir o discutido.

Dra. Marcela sugeriu apoio do TJMA para a realização de reuniões presenciais, em formato de seminários, com palestra. E em seguida, a organização de grupos de vinte juízes em salas menores, por exemplo, para discussão em grupo. Ela ressaltou sobre as dificuldades de custos com deslocamentos dos juízes.

Des. Gervásio falou que a ideia principal seria fazer a concentração dos juízes para um debate tranquilo e resolutivo, mas a operacionalização poderia ser feita como Dra. Marcela sugeriu.

Dr. Anderson ainda sugeriu que se fizesse uma videoconferência com os Desembargadores da Comissão Gestora, para dar maior respaldo perante os juízes.

Des. Bogéa sugeriu que venha um representante de cada polo, já sendo informado antecipadamente as diretrizes da reunião.

Dra. Marcela falou das sugestões interessantes dos novos juízes, quando da apresentação do CIJEMA a eles, por exemplo: a exigência do depoimento pessoal da parte, para forçar o comparecimento da parte em juízo.

Des. Bogéa relatou que já tentou isso várias vezes e que seria interessante, mas que ele não acha viável.

Des. Gervásio sugeriu que se solucionaria com a obrigação da apresentação do extrato do empréstimo na inicial.

Dra. Marcela também sugere procuração atualizada.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Secretaria do Nugepnac e da Comissão Gestora de
Precedentes

Dr. Holídice fez menção a um fórum de debates ocorrido em 2018, no qual foi sugerido a apresentação do extrato na inicial, pois já reduziria em muito as demandas.

Dr. Anderson se referiu ao curso dado pela Juíza do Estado de Minas Gerais, a Dra. Mônica Silveira, sobre “Litigância Predatória”, no qual tomou conhecimento de que o CNJ proporcionou a possibilidade de direcionarmos todos os processos de empréstimos consignados através da criação do Núcleo 4.0.

Des. Bogéa comentou sobre a proposição de IAC em processos já em andamento, havendo a desvinculação do IAC com novo número, ao que ele recomenda que seja feito sem modificar a numeração, para evitar processamento desconhecido nos Tribunais Superiores.

Bianca mencionou que o arquivamento dos Incidentes para tramitarem pelo processo principal, implica na impossibilidade de acompanhamento da movimentação processual dos incidentes pelo NUGEPNAC.

Hilânia sugeriu que seja encontrado uma forma de resolver a tramitação autônoma do Incidente para que apareça no Sistema para o NUGEPNAC.

Por fim, Bianca reforçou a necessidade de fechar a data do Seminário de Precedentes 2024 para Abril/2024.

Feitas as considerações e manifestações a respeito do item apresentado como objetivo da reunião, o Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto finalizou a reunião agradecendo a todos pela participação e declarando o encerramento da reunião.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Secretaria do Nugepnac e da Comissão Gestora de
Precedentes

Desembargador JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO
Presidente da Comissão Gestora de Precedentes
Matrícula 53991

Desembargador RAIMUNDO MORAES BOGÉA
Suplente da Comissão Gestora de Precedentes
Matrícula 16394

Desembargador GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR
Membro da Comissão Gestora de Precedentes
Matrícula 27003

MARCELA SANTANA LOBO
Coordenadora do Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Maranhão
Gabinete da Juíza Auxiliar Marcela Santana Lobo
Matrícula 144071

HOLÍDICE CANTANHEDE BARROS
Membro da Comissão Gestora de Precedentes
Gabinete do Juiz Auxiliar Holidice Cantanhede Barros
Matrícula 93823

BIANCA BAPTISTA RAMOS
Secretária do NUGEP e da Comissão Gestora de Precedentes
Secretaria do Nugepnac e da Comissão Gestora de Precedentes
Matrícula 132662

MARIA HILÂNIA DE SOUSA TORRES
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria do Nugepnac e da Comissão Gestora de Precedentes
Matrícula 130500

ANDERSON SOBRAL DE AZEVEDO
Membro da Comissão Gestora de Precedentes
Supremo Tribunal Federal
Matrícula 93658



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Secretaria do Nugepnac e da Comissão Gestora de
Precedentes

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/05/2024 16:08 (MARIA HILÂNIA DE SOUSA TORRES)
Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 14/05/2024 15:31 (MARCELA SANTANA LOBO)
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/05/2024 14:24 (BIANCA BAPTISTA RAMOS)
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04/06/2024 10:28 (JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO)
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/06/2024 09:07 (GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR)
Documento assinado. Nao informada, 05/07/2024 19:00 (ANDERSON SOBRAL DE AZEVEDO)
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/07/2024 10:20 (RAIMUNDO MORAES BOGÉA)
Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 22/07/2024 13:00 (HOLÍDICE CANTANHEDE BARROS)

